

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO – CFA DO CAPREV

Ata da 64ª sessão ordinária do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV – CFA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024, onde reuniu-se os membros do conselho fiscal e administrativo do CAPREV – CFA, que deliberaram o seguinte: foi apresentada e analisada as rentabilidades dos ativos nos meses de maio de 2024 de 1,20% com retorno de R\$ 454.101,19, junho com rentabilidade negativa (-) 0,57%, gerando retorno negativo (-) R\$ 216.108,08, já no mês de julho tivemos uma reação do mercado gerando uma rentabilidade média de 1,73%, com rentabilidade de R\$ 663.169,44 e em agosto 0,66% (R\$ 253.552,76). Podemos observar que o montante de rendimentos em 2024 foi de R\$ 1.018.005,57, com uma rentabilidade acumulada de 2,70%, valor inferior à meta atuarial que foi de 6,33%. Observamos que após resultados negativos em janeiro, abril e junho, o mercado reagiu nos meses de julho e agosto onde tivemos uma rentabilidade acumulada de 2,39% nos 02 meses com destaque aos ativos atrelados ao DI, que apresentam uma com rentabilidade acumulada no ano de 7,23%. Importante destacar que as diversificações dos investimentos no período ocorreram dentro do previsto na política de investimento para o ano de 2024, bem como enquadramento dentro dos limites impostos pela resolução do conselho monetário nacional – CMN. Ressaltei que os valores da taxa SELIC ainda estão elevados situação que propicia uma rentabilidade elevada dos ativos atrelados ao DI e IMA-B, proporcionando uma rentabilidade superior a meta atuarial. O PL do CAPREV até agosto de 2024 é de R\$ 39.329.805,13 (trinta e nove milhões e trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos), comprovando a eficácia da diversificação dos ativos na proteção da volatilidade do mercado. Desta forma, podemos observar que a diversificação e manutenção dos investimentos dentro do previsto nas diretrizes está proporcionando uma rentabilidade positiva em 2024. Foi apresentado os comprovantes dos repasses dos parcelamentos do município junto ao CAPREV, que estão todos quitados. Foi informado que o município após as devidas cobranças firmou acordo de parcelamento dos valores patronais em abertos no dia 14/08/2024, em 60 meses, que foi registrado junto ao Ministério da Previdência sob o nº 00339/2024, relativo a janeiro a junho de 2024, no montante de R\$ 3.084.892,70, cuja parcela ficou no valor inicial de R\$ 51.414,88. Desta forma foi apresentado o extrato de regularidade para fins de emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e ficou constatado pelo Ministério da Economia por meio da Secretaria de Previdência efetuou a análise dos tópicos da gestão do RPPS e julgou todos como regulares combinando com a renovação administrativa do CRP no dia 26/08/2024, com validade por 180 dias, portanto válido

até 22/02/2025, situação que demonstra que o RPPS atendeu todos os requisitos legais para o atendimento das boas práticas de gestão exigidos pela SPREV do Ministério da Previdência. Foi apresentado a relação de aposentado de aposentadoria e pensões em abril 11 processos; maio 03; junho 10; julho 05; agosto 08, setembro 07 processos, perfazendo um montante 59 processos de aposentadoria em 2024. Foi informado que o RPPS teve vários processos aprovados pelo COMPREV, o que originou os seguintes repasses ao CAPREV, abril R\$ 159.922,75; maio R\$ 140.824,07; junho R\$ 140.602,68; julho R\$ 60.895,37; agosto R\$ 277.651,88, o que resultou um repasse acumulado do COMPREV em 2024 de R\$ 1.164.932,19 (um milhão e cento e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos). Foi relatado que os conselheiros Regina Maria Mendes Dias e José Francisco da Silva Marques, foram aprovados na prova de conselheiros nível - I do instituto Totun nos dias 07/08/2024 e 01/08/2024, respectivamente, bem como a diretora Financeira do CAPREV, Raquel Ribeiro de Souza Martins, foi aprovada na prova de certificação de dirigente nível - I do instituto Totun no dia 08/08/2024 propiciando ao CAPREV a regularização no tópico de certificação do conselho conforme quórum estabelecido pelo ministério. Sem mais nada a tratar no momento A Presidente do Conselho Fiscal e Administrativo - CFA do CAPREV, encerrou a presente Ata que segue assinada e aprovada pelos presentes. Cascavel/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024.